



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

## **LEI Nº. 52/18 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2.018**

Autoriza o Município de Paulicéia a receber áreas de terras em forma de doação, e dá outras providências.

**ERMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

## **FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Município de Paulicéia a receber em forma de doação, da Companhia Energética de São Paulo – Cesp, CNPJ. 60.933.603/0001-78, áreas de terras devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, sob a matrícula nº. 15.721, com áreas de 5,3627ha.; 3,7577ha.; 0,4944ha.; 1,0874ha.; 2,8184ha.; 0,5074ha.; 1,0423ha.; 0,9331ha.; 2,3239ha.; 4,8384ha.; 2,0201ha.; 0,4577ha.; 5,5370ha., identificadas nos memoriais descritivos e mapas em anexo, que fazem parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As áreas de terras descritas do artigo anterior, serão doadas ao Município de Paulicéia com a finalidade exclusiva de serem transformadas em vias públicas do Loteamento Reassentamento Populacional Rural Buritis.

ARTIGO 3º - As despesas relativas às custas decorrentes da doação, tais como escrituras, taxas e outros, correrão às expensas da Companhia Energética de São Paulo – Cesp.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Município de Paulicéia, 27 de setembro de 2018.

ERMES DA SILVA – Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

☒ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

## **LEI Nº. 52/18 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2.018**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**

**Diretora Administrativa**